

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O REGIME DE GARANTIA FIRME DE COLOCAÇÃO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

CNPJ nº 60.444.437/0001-46

No montante de

R\$ 1.000.000.000,00

(um bilhão de reais)

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS EM 24 DE SETEMBRO DE 2026, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/203

Não foi realizada classificação definitiva de risco (Rating) para as Notas Comerciais desta Oferta.

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, a **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta na CVM como categoria B, sob o nº 803-6, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano, nº 168 Centro, CEP 20.080-002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 60.444.437/0001-46 ("Emitente"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva nº 153, sala 201, CEP 22.440-032, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar, por meio deste anúncio ("Anúncio de Início"), o início da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de garantia firme de colocação ("Oferta"), de 1.000.000 (um milhão) notas comerciais escriturais, em série única, com garantia real, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública ("Notas Comerciais"), da 1ª (primeira) emissão da Emitente ("Emissão"), com valor nominal unitário de

R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais, qual seja, 30 de setembro de 2026, o montante total de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) (“Valor Total da Emissão”), destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), com a intermediação do Coordenador Líder, em regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão (“Garantia Firme”), nos termos do *“Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Light Serviços de Eletricidade S.A.”*, celebrado em 24 de setembro de 2026, entre a Emitente, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de representante dos titulares das Notas Comerciais (“Agente Fiduciário”), e a **LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.378.521/0001-75, na qualidade de avalista (“Termo de Emissão”).

A Emissão e a Oferta não poderão ter seu valor e quantidade diminuídos e/ou aumentados em nenhuma hipótese, portanto, não haverá lote adicional ou lote suplementar no contexto da Oferta, nem será admitida a distribuição parcial, nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, tendo em vista que o regime de Garantia Firme abarca o Valor Total da Emissão.

A Oferta será registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia da CVM e de entidade autorreguladora conveniada, nos termos do artigo 9º, inciso I e parágrafo 3º, do artigo 23, parágrafo §1º e do artigo 26, inciso V, alínea (a) da Resolução CVM 160, de acordo com o artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, por se tratar de oferta pública de notas comerciais não conversíveis em ações, **(i)** destinadas exclusivamente a Investidores Profissionais; e **(ii)** de emissão de companhia em fase operacional registrada na categoria “B” perante a CVM.

Não obstante, o Coordenador Líder registrará a Oferta na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), no prazo de 7 (sete) dias, contados da publicação do anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 19 do *“Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”*, da ANBIMA e dos artigos 15 e seguintes das *“Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”*, da ANBIMA, ambos conforme em vigor.

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do requerimento de registro automático da Oferta na CVM Concessão do registro automático da Oferta na CVM	24/09/2026
2	Divulgação deste Anúncio de Início	24/09/2026
3	Data de liquidação financeira das Notas Comerciais	a partir de 30/09/2026
4	Data máxima para divulgação do anúncio de encerramento da Oferta	Até 180 dias da divulgação do Anúncio de Início

(1) As datas previstas acima para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

Maiores informações sobre as Notas Comerciais e a Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder, à Emitente, o Agente Fiduciário, à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), nos *websites* e nos endereços indicados abaixo:

- (i) Coordenador Líder:
XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares,
Vila Nova Conceição
CEP 04.543-907, São Paulo – SP
At.: Departamento de Estruturação de Crédito e Departamento Jurídico de Mercado de Capitais
E-mail: credito.estruturado@xpi.com.br / juridico.credito@xpi.com.br / juridicomc@xpi.com.br

Website: <https://ofertaspublicas.xpi.com.br/> (nesta página, acessar “Produtos e Serviços”; em seguida, selecionar “Oferta Pública” e acessar “*LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.*”; por fim, localizar o documento desejado)

(ii) Agente Fiduciário:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, segundo andar

CEP 22640-102, São Paulo – SP

At.: Raphael Morgado / João Bezerra

E-mail: ger1.fundos@oliveiratrust.com.br

Website: <https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativos?busca=bulll> (neste website, escrever “*Light Serviços de Eletricidade S.A.*” e clicar em “NC”).

(iii) Emitente:

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

Avenida Marechal Floriano, nº 168, Centro

CEP 20080-002, Rio de Janeiro – RJ

At.: Eduardo Righi

E-mail: eduardo.reis@light.com.br / gr_ri@light.com.br / gr_financeiro@light.com.br /

gr_juridico_financeiro_societario@light.com.br /

Website: <https://ri.light.com.br/> (neste website, clicar em “Divulgações e resultados”, em seguida, localizar “Documentos Entregues à CVM”, e então localizar o documento desejado.)

(iv) CVM:

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 111

Rio de Janeiro – RJ

ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares

São Paulo – SP

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na seção “principais Consultas”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar o ano “2026”, em seguida clicar em “Notas Comerciais” e “*Light Serviços de Eletricidade S.A.*”, e, então, clicar na opção desejada);

(v) B3:

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Endereço: Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar

São Paulo – SP, CEP 01010-901

Website: www.b3.com.br (nesse website e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, e depois selecionar

“Light Serviços de Eletricidade S.A.” e, então, clicar na opção desejada).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I E DO ARTIGO 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “A” E DO ARTIGO 27, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO CAPÍTULO VII DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMITENTE ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

São Paulo, 24 de setembro de 2026.



COORDENADOR LÍDER

